



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

460/2026



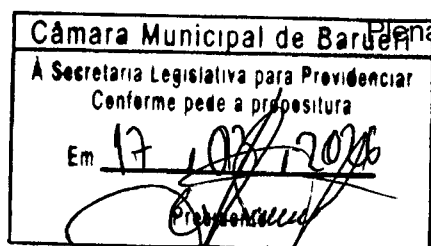
Fis: N° 01

Proc. N° 0485/2026

Dispõe: IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE LAVAGEM OTOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido de implantação de protocolo específico para realização de lavagem otológica por profissional de enfermagem capacitado, bem como a contratação ou designação de auxiliar/técnico de enfermagem para execução do referido procedimento nas unidades de saúde do município.



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de março de 2026.

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues -Vereador 1º Vice Presidente

Justificativa:

Atualmente, pacientes atendidos pelo médico otorrinolaringologista, cujo diagnóstico aponta apenas necessidade de lavagem otológica, aguardam retorno por período de três a quatro meses para realização de procedimento simples.

Tal situação gera demora desnecessária, sobrecarga na agenda médica e prolonga o desconforto do paciente, que muitas vezes necessita apenas do procedimento técnico, sem nova avaliação especializada.

A implantação de protocolo autorizando a realização da lavagem por profissional de enfermagem capacitado, mediante prescrição e registro médico prévio, proporcionará: Redução significativa do tempo de espera; Maior eficiência no atendimento especializado; Otimização da agenda médica para casos de maior complexidade; Melhor atendimento à população.

Trata-se de medida administrativa simples, de baixo custo e alto impacto na qualidade do serviço prestado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAR-2026 16:19 000531 1/2

11-25

